

Assunto: Consulta Cia Aberta – Unibanco Holdings S.A.

Processo CVM nº RJ-2005-4699

Senhor Superintendente-Geral,

Referimo-nos à consulta, protocolada em 19 de julho de 2005, que trata de pedido de autorização para inclusão de nova data base, qual seja, 19/08/2005, para que os titulares de ações preferenciais de emissão do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco") em circulação no mercado ou de Unibanco Holdings S.A. ("Unibanco Holdings"), também em circulação no mercado, possam aderir ao Programa de Conversão de ações preferenciais das duas empresas em Units.

HISTÓRICO

Em 10/07/2003, a Unibanco Holdings submeteu à apreciação desta CVM pedido, nos termos do art. 23 da Instrução CVM nº 10/80, para transacionar privadamente com ações de sua própria emissão, juntamente com pedido de registro de oferta pública de permuta de ações dirigidas aos titulares de pares de ações preferenciais de emissão do Unibanco ou da Unibanco Holdings(1) por Units.

Segundo a requerente, o objetivo era proporcionar aos acionistas de ambas empresas a oportunidade de migrarem para o valor mobiliário de maior liquidez de sua emissão. Conseqüentemente, isto iria permitir o incremento do volume de Units negociadas no mercado brasileiro, possibilitando inclusive ingressar no Índice Ibovespa(2).

O Programa de Conversão visa estender aos acionistas, fora do âmbito das ofertas de permuta, a possibilidade de converterem suas ações a qualquer momento dentro do prazo de 2 (dois) anos, contado a partir do quarto dia útil subsequente ao último leilão de permuta.

O Colegiado, em reunião extraordinária realizada em 11/09/2003 (cópia de ata em anexo), autorizou à requerente a realizar as operações privadas necessárias à composição das Units, entre outros pontos apreciados, aprovando o Programa de Conversão nos termos abaixo.

CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

Beneficiários: (a) acionistas que fossem titulares de pares de ações preferenciais de emissão do Unibanco em circulação na data da publicação do Edital; e (b) acionistas que fossem titulares de pares de ações preferenciais de emissão da Unibanco Holdings em circulação na data da publicação do Edital, excetuados, em ambos os casos, os detentores de ações que já se encontrassem na forma de Units e de Global Depositary Shares ("GDSs"), representativos, à época, de 500 Units.

Vigência: dois anos contados a partir do quarto dia útil subsequente ao último leilão relativo às Ofertas de Permuta, ou seja, até o dia 04.11.2005.

Condição de eficácia do Programa do Unibanco: o Programa de Conversão para os acionistas do Unibanco está condicionado à existência de ações preferenciais de emissão da Unibanco Holdings em sua tesouraria, para viabilizar as conversões solicitadas pelos acionistas.

Procedimento para conversão: as permutas objeto do Programas de Conversão são realizadas e liquidadas privadamente, mediante preenchimento de formulário específico que está disponível aos acionistas nas agências do Unibanco. Para que se proceda à permuta objeto do Programa de Conversão há a cobrança de uma taxa de processamento, no valor de R\$30,00 (trinta reais), a ser paga pelo solicitante ao Unibanco no momento do oferecimento da solicitação.

Relação de Troca: a relação de troca é de (i) uma ação preferencial de emissão da Unibanco Holdings mantida em tesouraria para cada ação preferencial de emissão do Unibanco detida pelo acionista ou de (ii) uma ação preferencial de emissão do Unibanco detida pela Unibanco Holdings para cada ação preferencial de emissão da Unibanco Holdings detida pelo acionista, conforme o caso.

NOVA OFERTA PÚBLICA GLOBAL

Em fato relevante divulgado em 30/06/2005, o Unibanco e a Unibanco Holdings comunicaram a decisão de submeter a esta CVM e ao órgão regulador do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América pedido de registro de Oferta Pública Global da participação acionária detida naquelas empresas pela Caixa Brasil SGPS S.A.("Caixa"). A Oferta será na forma de Units e de Global Depositary Shares ("GDS"), cada GDS representando 5 (cinco) Units.

Em reunião dos conselhos de administração do Unibanco e da Unibanco Holdings, realizadas em 30/06/2005, foram aprovadas as seguintes providências:

- a. autorizar as diretorias a adotar as providências necessárias ao protocolo dos pedidos de registros das ofertas nacional e internacional;
- b. autorizar a diretoria da Unibanco Holdings a permutar ações ordinárias de titularidade da Caixa por ações preferenciais de emissão do Unibanco de titularidade à razão de 1:1;
- c. convocar assembléia geral de acionistas, no caso da Unibanco Holdings, para 19/07/2005;
- d. solicitar autorização para que os titulares de pares de ações preferenciais da Unibanco Holdings e do Unibanco possam aderir ao Programa de Conversão; e
- e. suspender pelo período de 30/06/2005 a 29/08/2005 a possibilidade de cancelamento de Units.

A assembléia da Unibanco Holdings realizada em 19/07/2005 (cópia de ata em anexo) aprovou, por unanimidade dos presentes:

- a. o cancelamento de 12.970.890 (doze milhões, novecentas e setenta mil, oitocentas e noventa) ações preferenciais, que se encontravam em tesouraria, sem redução do valor do capital social, mediante a utilização de R\$ 68.169.685,82 (sessenta e oito milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois centavos), consignados nas reservas de capital da companhia (em 31/12/2004 o montante da reserva de capital, segundo DFP arquivada, alcançava R\$ 413,7 milhões);
- b. abertura de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 19/07/2005, para que acionistas titulares de ações ordinárias possam, mediante rateio, convertê-las em ações preferenciais de emissão da sociedade, à razão de 1:1, respeitado o limite máximo de 2/3 de ações preferenciais em relação ao

total de ações emitidas.

c. alteração do estatuto social, pela inclusão do art. 5º-A, contemplando previsão para a conversibilidade mencionada anteriormente.

DETALHAMENTO DA OPERAÇÃO

A operação consistirá das seguintes etapas, partindo da distribuição de capital (segundo detalhamento encaminhado pela própria requerente) em 18/07/2005, data em que ocorreu a AGE da Unibanco Holdings:

Posição Acionária Inicial - 18/07/2005

EJRP	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	TOTAL	%	Indireta
Grupo Moreira Salles	252.386.740	100,0%	0	252.386.740	100,0%	18,1%
SUB-TOTAL	252.386.740	100,0%	0	252.386.740	100,0%	18,1%

UNIBANCO HOLDINGS	ON		PN		TOTAL		%	Indireta
	#ações	%	#ações	%	#ações	%		
EJRP	247.778.104	78,6%	2.177.856	0,4%	249.955.960	30,1%	17,9%	
Caixa Brasil SGPS S.A.	37.138.435	11,8%	67.579.999	12,8%	104.718.434	12,6%	7,6%	
Bahema	14.568.913	4,6%	7.000	0,0%	14.575.913	1,8%	1,0%	
Instituto Unibanco	9.495.200	3,0%	477.500	0,1%	9.972.700	1,2%	0,7%	
Instituto As. Pedro Di Perna	0	0,0%	320.220	0,1%	320.220	0,0%	0,0%	
Float PN e Unit	0	0,0%	93.901.502	17,0%	93.901.502	11,3%	6,7%	
Float ON and GDSs	6.165.223	2,0%	350.723.920	68,4%	356.889.143	43,0%	25,6%	
SUB-TOTAL	315.145.875	100,0%	515.187.997	100,0%	830.333.872	100,0%	59,4%	
Ações em tesouraria	0	0,0%	12.970.890	2,5%	12.970.890	0,0%	0,0%	
TOTAL	315.145.875	97,4%	528.158.887	92,6%	843.304.762			

UNIBANCO	ON		PN		TOTAL		%
	#ações	%	#ações	%	#ações	%	
Unibanco Holdings	729.950.914	97,4%	100.382.950	18,4%	830.333.864	59,4%	
Caixa Brasil SGPS S.A.	3.641.578	0,0%	63.938.421	0,0%	67.579.999	4,6%	
EJRP	189.217	0,0%	2.241.563	0,3%	2.430.780	0,2%	
Instituto Unibanco	0	0,0%	477.500	0,1%	477.500	0,0%	
Instituto As. Pedro Di Perna	0	0,0%	320.220	0,0%	320.220	0,0%	
Float Unit	0	0,0%	93.908.501	14,4%	93.908.501	6,7%	
Float GDSs	0	0,0%	350.723.920	63,7%	350.723.920	25,1%	
Float ON and PN	2.187.459	2,9%	29.121.467	4,5%	50.997.926	3,6%	
SUB-TOTAL	755.658.168	100,0%	641.114.542	84,8%	1.396.772.710	100,0%	
Ações em tesouraria	0	0,0%	12.085.622	1,9%	12.085.622	0,9%	
TOTAL	755.658.168	99,4%	653.200.164	46,4%	1.408.858.332		

A Unibanco Holdings permuta ações preferenciais de emissão do Unibanco de sua titularidade por ações ordinárias de emissão do Unibanco de titularidade da Caixa Brasil SGPS, S.A., alterando a distribuição de capital como segue, após o cancelamento das ações preferenciais da Unibanco Holdings mantidas, até 18/07/2005, em tesouraria.

UNIBANCO HOLDINGS	ON		PN		TOTAL		%	Indireta
	#ações	%	#ações	%	#ações	%		
EJRP	247.778.104	78,6%	2.177.856	0,4%	249.955.960	30,1%	17,9%	
Caixa Brasil SGPS S.A.	37.138.435	11,8%	67.579.999	13,1%	104.718.434	12,6%	7,6%	
Bahema	14.568.913	4,6%	7.000	0,0%	14.575.913	1,8%	1,0%	
Instituto Unibanco	9.495.200	3,0%	477.500	0,1%	9.972.700	1,2%	0,7%	
Instituto As. Pedro Di Perna	0	0,0%	320.220	0,1%	320.220	0,0%	0,0%	
Float Units	0	0,0%	93.901.502	18,2%	93.901.502	11,3%	6,7%	
Float ON and GDSs	6.165.223	2,0%	350.723.920	68,1%	356.889.143	43,0%	25,6%	
SUB-TOTAL	315.145.875	100,0%	515.187.997	100,0%	830.333.872	100,0%	59,4%	
Ações em tesouraria	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	
TOTAL	315.145.875	98,0%	515.187.997	62,0%	830.333.872			

UNIBANCO	ON		PN		TOTAL		%
	#ações	%	#ações	%	#ações	%	
Unibanco Holdings	733.592.492	97,1%	96.741.372	14,8%	830.333.864	59,4%	
Caixa Brasil SGPS S.A.	0	0,0%	67.579.999	10,3%	67.579.999	4,6%	
EJRP	189.217	0,0%	2.241.563	0,3%	2.430.780	0,2%	
Instituto Unibanco	0	0,0%	477.500	0,1%	477.500	0,0%	
Instituto As. Pedro Di Perna	0	0,0%	320.220	0,0%	320.220	0,0%	
Float Units	0	0,0%	93.908.501	14,4%	93.908.501	6,7%	
Float GDSs	0	0,0%	350.723.920	53,7%	350.723.920	24,9%	
Float ON and PN	2.187.459	2,9%	29.121.467	4,5%	50.997.926	3,6%	
SUB-TOTAL	755.658.168	100,0%	641.114.542	84,8%	1.396.772.710	99,1%	
Ações em tesouraria	0	0,0%	12.085.622	1,9%	12.085.622	0,9%	
TOTAL	755.658.168	99,4%	653.200.164	46,4%	1.408.858.332		

Em seguida, as 37.183.435 (trinta e sete milhões, quinhentas e noventa e duas mil e quatrocentas e trinta e cinco) ações ordinárias da Unibanco Holdings de titularidade da Caixa são convertidas no mesmo número de ações preferências de emissão da requerente.

Observe-se que o limite de conversão seria de 38.367.918 (trinta e oito milhões, trezentas e sessenta e sete mil, novecentas e dezoito) ações ordinárias, partindo do número total de ações da Unibanco Holdings emitidas, após o cancelamento aprovado.

Finalmente, a Unibanco Holdings permuta com a Caixa 18.569.217 (dezoito milhões, quinhentas e sessenta e nove mil e dezessete) ações preferenciais de sua emissão pelo mesmo número de ações preferenciais do Unibanco, resultando na seguinte distribuição de capital.

UNIBANCO HOLDINGS	ON		PN		TOTAL	%	Indireta
	#ações	%	#ações	%	#ações	%	
EJRP	247.778.104	89,1%	2.177.856	0,4%	249.955.960	30,1%	17,9%
Caixa Brasil S GPS S.A.**	0	0,0%	86.149.217	15,6%	86.149.217	10,4%	6,2%
Bahema	14.568.913	5,2%	7.000	0,0%	14.575.913	1,8%	1,0%
Instituto Unibanco	9.495.200	3,4%	0	0,0%	9.495.200	1,1%	0,7%
Instituto As.Pedro Di Pema	0	0,0%	320.220	0,1%	320.220	0,0%	0,0%
Float Units	0	0,0%	93.901.502	17,0%	93.901.502	11,3%	6,7%
Float ON and GDSs	6.165.223	2,2%	350.723.920	63,6%	356.889.143	43,0%	25,6%
SUB-TOTAL	278.007.440	100,0%	533.279.715	96,6%	811.287.155	97,8%	58,1%
Ações em tesouraria	0		18.569.217	3,4%	18.569.217	2,2%	
TOTAL	278.007.440	33,5%	551.848.932	66,5%	829.856.372		

UNIBANCO	ON	%	PN		TOTAL	%
Unibanco Holdings	733.592.492	97,1%	78.172.155	12,0%	811.764.647	57,6%
Caixa Brasil S GPS S.A.*	0	0,0%	86.149.216	13,2%	86.149.216	6,1%
EJRP	189.217	0,0%	2.241.563	0,3%	2.430.780	0,2%
Instituto Unibanco	0	0,0%	477.500	0,1%	477.500	0,0%
Instituto As.Pedro Di Pema	0	0,0%	320.220	0,0%	320.220	0,0%
Float Units	0	0,0%	93.908.501	14,4%	93.908.501	6,7%
Float GDSs	0	0,0%	350.723.920	53,7%	350.723.920	24,9%
Float ON and PN	21.876.459	2,9%	29.121.467	4,5%	50.997.926	3,6%
SUB-TOTAL	755.658.168	100,0%	641.114.542	84,8%	1.396.772.710	93,1%
Ações em tesouraria	0		12.085.622	1,9%	12.085.622	0,9%
TOTAL	755.658.168	53,6%	653.200.164	46,4%	1.408.858.332	

NOSSAS CONSIDERAÇÕES

Em vista do detalhamento anterior das operações necessárias à permuta de ações e o ritual necessário para aprovação da conversão das ações ordinárias da requerente em ações preferenciais, inclusive com a alteração estatutária para que fosse atendido à disposição do art. 19 da Lei nº 6.404/76, nada temos a opor quanto à inclusão da nova data base de 19/08/2005 para a habilitação de acionistas interessados em participar do Programa de Conversão, respeitada as demais condições ora vigentes.

Sugerindo que o presente pedido seja submetido à apreciação do Colegiado, colocando-se esta SEP à disposição para relatar o caso, tendo em vista a urgência do pleito.

Atenciosamente,

OSMAR N. S. COSTA JR
Gerente de Acompanhamento de Empresas 1

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO
Superintendente de Relações com Empresas

Original assinado por

Original assinado por

(1) À época, a oferta era dirigida aos acionistas da Unibanco Holding titulares ações preferenciais classe "B". Acontece que a partir de 30/04/2004 aquelas ações passaram a serem denominadas simplesmente de ações preferenciais.

(2) As Units ingressaram no Ibovespa a partir de maio do corrente.